

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – MANUTENÇÃO

GRUPO FAMILIAR é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliadas por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenha suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

Aluno(a)/candidato(a) que residam sozinhos ou com parentes, deverão obrigatoriamente entregar toda a documentação dos componentes do grupo familiar.

Aluno(a)/candidato(a) cujo pais são separados, não legalmente, deverão apresentar a documentação de ambos, independente se contribuem ou não com o sustento do aluno(a)/candidato(a).

VISITA DOMICILIAR

Ao Núcleo de Atenção Solidária – NAS reserva-se o direito de determinar a realização de visita domiciliar, que fica desde já autorizada pelo(a) aluno(a)/candidato(a), com a assinatura deste documento.

RESPONSABILIDADE

A Universidade poderá cancelar, a qualquer tempo, o possível benefício concedido ao aluno, se constatada a inverdade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável pela falsa declaração sujeito às penalidades previstas em lei.

AGRAVANTES

Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo DECRETO nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, quando for o caso.

Se constatada na entrevista, ou em qualquer momento, a necessidade de apresentação de outros documentos, o Núcleo de Atenção Solitária poderá solicitá-los, indicando prazo para atendimento.

SOMENTE CANDIDATOS INGRESSANTES BOLSAS PROUNI devem apresentar comprovante efetivo de exercício do magistério na educação básica pública, integrando o quadro de pessoal permanente da instituição, quando for o caso.

Li e tenho ciência de todos os procedimentos.

data ____/____/____

Aluno/Candidato

ATENÇÃO: todo aluno deve comparecer para a entrevista socioeconômica com a relação de **documentos originais e cópias assinadas (primeiro nome do candidato ou rubrica)** de todos os documentos, de todos os componentes do grupo familiar.

O NÃO ATENDIMENTO DO ITEM ACIMA IMPOSSIBILITARÁ A ENTREVISTA

Carteira de Trabalho (Originais de todos os componentes do grupo familiar com idade entre 16 e 65 anos) <ul style="list-style-type: none">• Se houve alteração – último contrato de trabalho, próxima página em branco, última anotação geral e a próxima página em branco - Cópias
Assalariados <ul style="list-style-type: none">• Holerites dos últimos 6 meses - Cópias e originais
Trabalhador Informal <ul style="list-style-type: none">• Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, com o valor da renda bruta dos últimos três meses - MODELO - Original
Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal/Microempreendedor Individual <ul style="list-style-type: none">• Documento de abertura da Empresa - Cópia e original• Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, com o valor da renda bruta dos últimos três meses MODELO - Original
Proprietário ou sócio de Empresa – ME - CNPJ vinculado ao CPF <ul style="list-style-type: none">• Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) dos dois últimos anos- Cópia e original• Contrato Social da Empresa (com todas as alterações) - Cópia e original• Decore contendo a distribuição de lucros dos últimos 3 meses. Caso não haja, apresentar declaração do contador com carimbo do CRC e papel timbrado - Original• Extratos bancários jurídico dos três últimos meses - Cópia e original• Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, com o valor da renda bruta dos últimos três meses MODELO – Original• Empresa INATIVA, apresentar declaração de inatividade dos dois últimos anos. Cópia e original
Aposentado/Pensionista/Beneficiário do INSS <ul style="list-style-type: none">• Extrato de Pagamento de Benefício, retirar na página http://www.inss.gov.br. Original
Estagiário <ul style="list-style-type: none">• Contrato de estágio e último holerith - Cópia e original
Desempregados a menos de um ano <ul style="list-style-type: none">• Rescisão Contratual - Cópia e original• Demonstrativo do recebimento do FGTS- Cópia e original• Extrato de recebimento do seguro desemprego- Cópia e original

<p>Pensão Alimentícia e/ou Ajuda Financeira de terceiros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração com firma reconhecida em cartório (a declaração deve ser feita por quem paga a pensão ou ajuda financeiramente) - MODELO - Original
<p>Atividade Rural</p> <ul style="list-style-type: none"> • Notas Fiscais dos últimos seis meses - Cópia e original • Decore (Distribuição de Lucros dos últimos 3 meses emitido pelo contador) - Original • Declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, com o valor da renda bruta recebida nos três últimos meses MODELO - Original
<p>Rendimentos de Aluguel e/ou Arrendamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contrato de Aluguel com firma reconhecida em cartório e comprovante de recebimento de aluguel dos 3 últimos meses - Cópia e original
<p>Extratos bancários</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conta corrente, conta poupança, aplicações e previdência privada dos 3 últimos meses- Cópia e original
<p>Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) dos dois últimos anos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formulário completo e Recibo de entrega- Cópia
<p>Isentos de Declaração de Imposto de Renda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consultar e imprimir (dos 2 últimos anos) declaração emitida no site da Receita Federal - Original http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp a mensagem que irá aparecer: “Sua declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal” Ou Seguir os passos: www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/Restituicao do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (localiza quase no final da página)/Consulta Restituição e situação da declaração IRPF/Acesso direto ou com senha específica;
<p>Imóveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • IPTU - do ano vigente (cópia da folha onde consta o valor venal do imóvel) - Cópia e original • ITR (Rural) – do ano vigente (recibo de entrega e formulário completo) - Cópia e original • Condomínio – Último pago- Cópia e original • Financiamento – Contrato e última parcela paga- Cópia e original
<p>Declaração de Bens (Imóveis e veículos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração reconhecida em cartório com a descrição dos bens que não constem no Imposto de Renda e seus respectivos valores, mesmo sendo financiados MODELO - Original • Obs.: se o imóvel não possui IPTU, ou se no IPTU constar somente o valor de terreno e existir casa construída, colocar o valor comercial do imóvel na declaração.
<p>Imóvel Cedido</p> <ul style="list-style-type: none"> • Declaração do cedente com firma reconhecida em cartório MODELO - Original • IPTU do ano vigente - Cópia e original

Veículos - Financiamentos/Consórcio

- Documento (Licenciamento de veículo - Porte obrigatório) - **Cópia e original**
- Comprovante de Financiamento (última parcela paga) - **Cópia e original**
- Nota fiscal de compra do veículo - **Cópia e original**
- Contrato do Consórcio - **Cópia e original**

Comprovante de Endereço recente

- De todos os componentes do grupo familiar acima de 18 anos - **Cópia e original**
- Irmãos solteiros que não residam com o grupo familiar - apresentar comprovante de endereço dos 3 últimos meses - **Cópia e original**

Irmãos casados

- Comprovante de endereço - **Cópia**

Aluno/Candidato

Data ____/____/____